

**RESOLUÇÃO Nº 27/2024/CMDCA.**

**Altera o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA de Palhoça para o ano de 2024.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PALHOÇA-SC no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 2.755, de 21 de dezembro de 2007, e por deliberação do Plenário do CMDCA, ocorrida durante a 381ª Sessão Ordinária, realizada em 22 de abril de 2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, e tornar público, o calendário de reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Palhoça/SC, para o exercício de 2024, assegurada a participação da comunidade.

Art. 2º As Reuniões Ordinárias ocorrerão, preferencialmente, na última terça-feira de cada mês, conforme o cronograma abaixo:

MESES	DATA	HORÁRIO
MAIO	28	14h
JUNHO	25	14h
JULHO	30	14h
AGOSTO	27	14h
SETEMBRO	24	14h
OUTUBRO	29	14h
NOVEMBRO	26	14h
DEZEMBRO	A definir	

§1º Coincidindo a data da Reunião Ordinária com feriado, ponto facultativo, recesso, data comemorativa ou evento, poderá a reunião ser realizada em outra data, previamente comunicada aos membros do CMDCA.

Art. 3º Revoga-se a Resolução nº 11/2024/CMDCA.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Palhoça, 03 de maio de 2024.

**ALEXANDRA BIANCA DE SOUZA**  
Presidente do CMDCA/Palhoça